



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA no: 046/2022 de 28/12/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Firmino Libório Leal, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica EXONERADO da função ASSESSOR JURÍDICO, o senhor: Dr. JOÃO PAULO DE MELO BORGES, brasileiro, casado, advogado; inscrito na OABMG nº. 110618, é Pós Graduado em Direito Processual: Direito Processual Universidade De Uberaba (2008/2009); Pós Graduado em Gestão Pública E Controle Com Foco Em Resultados, Escola De Contas E Capacitação Prof. Pedro Aleixo e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (2014/2016); Pós Graduado, na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, com foco em Advocacia Civil, realizada com a parceria entre a Escola Superior de Advocacia (ESA) e a Universidade FUMEC (2017/2018); Pós Graduado em Direito Administrativo, parceria entre a rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG) e a Anhanguera Educacional Participações S/A (2019/2020); Mestrando em Direito (Maestria em Derecho) pela FUNIBER - Fundação Universitária Iberoamericana; inscrito no CPF nº 052.549.996-24, portador do Documento de Identidade nº. MG-L12.370.938 - SSP-MG, domiciliado profissionalmente em Conquista - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


Firmino Libório Leal

Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG